

**I TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 220/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo n.º 362/2017

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a **SUSPENSÃO** do contrato 07/2019 com a empresa L.B.D.C. DISTRIBUIDORA DE E TRANSPORTE - EIRELE, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 220/2017**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devido ao mandado de segurança relativo ao processo 0001551-71.2018.8.16.0031.

Publique-se.

Guarapuava, 08 de Fevereiro de 2019.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 272/2017**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Ração para Cães. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 12/2019

CONTRATADA: JOSINEI GONÇALVES DE CARVALHO & CIA LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais)

ATA N.º: 13/2019

CONTRATADA: ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME

VALOR TOTAL: R\$ 13.650,00 (Treze mil e seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2018

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar o CRAS VOLANTE II – Colônia Vitória. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO: N.º 36/2018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS SENHORAS DE ENTRE RIOS

VALOR TOTAL: R\$ 37.722,24 (Trinta e sete mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 21-02-2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 21/02/2019 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 295/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEADORA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 011/2019

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 37.990,00 (Trinta e sete mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019 Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 302/2018**

OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Nitrogênio Líquido. Secretaria Municipal de Agricultura.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

ATA N.º: 11/2019

CONTRATADA: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. – ME

VALOR: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019, Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 284/2018**

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE BALANÇA DE BAGAGENS PARA O AEROPORTO MUNICIPAL TANCREDO THOMAS DE FARIA**. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 419/2018

CONTRATADA: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reformas no telhado da sede da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, de acordo com as Planilhas que fazem parte do processo. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 24/2019

CONTRATADA: ELIAS A FERREIRA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.002,31 (Cinco mil dois reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14-02-2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2019

Processo n.º: 04/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA	1	R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2019.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 7/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 43/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, QUE RESULTE EM ESTUDO TÉCNICO QUE PROPICIE A EXECUÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA ALTIMÉTRICA E TABELA DE DADOS EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO AEROPORTO, A SER OBTIDA ATRAVÉS DE FILTRAGEM DE DADOS DO PERFILAMENTO A LASER DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, com base no Artigo 25, II e Artigo 13, I da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 93/2019, e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 181, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Contratação da Empresa **ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A** inscrita no CNPJ sob n.º 76.436.849/0001-74.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2019.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 14/2019**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 10/2019**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS – 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – 40% FUNDEB – RECURSO LIVRE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, para o dia **14/03/2019, às 09h00**, em razão da necessidade de retificação no Edital Convocatório.
Guarapuava, 18 de fevereiro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 284/2018**

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE BALANÇA DE BAGAGENS PARA O AEROPORTO MUNICIPAL TANCREDO THOMAS DE FARIA**. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 419/2018
CONTRATADA: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 301/2018**

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Combustíveis - Secretarias Municipais da Administração Pública Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 001/2019
CONTRATADA: ANTÔNIO STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.779.590,00 (Dois milhões setecentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).
ATA N.º: 002/2019
CONTRATADA: IDEAL GUAPO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.189.515,00 (Dois milhões cento e oitenta e nove mil e quinhentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 275/2018**

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos. Sistema de restituição de bagagem para o Aeroporto Tancredo Thomaz de Faria. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO N.º: 420/2018.
CONTRATADA: CASSIOLI BRASIL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 272.300,00 (Duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. (o) – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 310/2018
Processo n.º: 461/2018
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	1 e 2	76.740,00

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/2018**

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Domésticos, Condicionadores de Ar e Colchonetes. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 027/2019
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.013,00 (Mil e treze reais)
CONTRATO N.º: 028/2019
CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 11.239,31 (Onze mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos).
CONTRATO N.º: 029/2019
CONTRATADA: RUBENS DE AGUIAR FILHO – EIRELI - ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.223,00 (Mil duzentos e vinte e três reais).
VIGÊNCIA: 30/04/2019.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 313/2018**

OBJETO: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Aquecedores. Secretaria de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 010/2019
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2017**

OBJETO: CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS E MELHORIAS NOS AMBIENTES DO PAÇO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR. SEC OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 344/2018
CONTRATADA: ENGMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 130.198,23 (Cento e trinta mil cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2019
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 211/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: SILVANO BARTOSKI-ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da lei federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

<p>PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ROMÃO FLORÊNCIO PEREIRA & CIA LTDA-ME OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 017/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: OSMAR KENDRICK DE CAMARGO-ME OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 018/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: CRUZ E NOVAKOVSKI LTDA-ME OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>
<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 019/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: TRANSCONS TRANSPORTES LTDA-ME OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 20/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: VIDAL DANIEL DA FONTOURA & CIA LTDA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 021/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: M V F DA FONTOURA TRANSPORTES – ME OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>
<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 022/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ANTONIO MARCOS MARRONI – ME OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 024/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: SIDENEI FERRAZ DE LIMA & CIA LTDA-ME. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 025/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: CLEMENTE JOSÉ SALVADORI. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** ALDE TRANSPORTES LTDA-ME**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.**FUDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.**EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** A. L. MARCONDES & CIA LTDA-ME**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.**FUDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** TURCKZEN & MARCONDES LTDA-ME**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.**FUDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 029/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** VILSON SANTIN – ME**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.**FUDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** CLAUDIO TRANSPORTES LTDA-ME**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.**FUDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** OSMAN HORST TRANSPORTES - ME**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.**FUDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 32/2016
PREGÃO N.º 211/2015 - PRESENCIAL****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recurso: Salário Educação, PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar e Livres.**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.**CONTRATADA:** NOEL BATISTA – ME**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.**FUDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** J. ORTEGA & CIA LTDA – ME**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.**FUDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 34/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** HORST E HORST LTDA-ME**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.**FUDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p>CONTRATADA: L. F. FERREIRA DE RE TRANSPORTES LTDA-ME.</p> <p>OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p>FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2016 PREGÃO PRESENCIAL 211/2015</p> <p>OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de Serviços de transportes escolar e transporte para equipe da Secretaria de Educação. Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA</p> <p>CONTRATADA: RABELO FILHO E CIA LTDA – ME.</p> <p>OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p>FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 038/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p>CONTRATADA: JAMAU TRANSPORTES LTDA – ME</p> <p>OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p>FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>
<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 039/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p>CONTRATADA: R. DA SILVA OLIVEIRA TRANSPORTES-ME.</p> <p>OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p>FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 40/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p>CONTRATADA: J.M CORREA TRANSPORTES LTDA-ME</p> <p>OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p>FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 41/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p>CONTRATADA: JOSÉ CARLOS KLAI-ME</p> <p>OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p>FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.</p>
<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 43/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p>CONTRATADA: ROBERTO GONSALVES TRANSPORTES-ME.</p> <p>OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p>FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 44/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p>CONTRATADA: JOSÉ CHICOUSKI & CIA LTDA-ME</p> <p>OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p>FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</p> <p>CONTRATADA: ZINALDO IARESKI TRANSPORTES ME.</p> <p>OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p>FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contrato.</p>

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2016**PREGÃO PRESENCIAL 211/2015**

OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de Serviços de transportes escolar e transporte para equipe da Secretaria de Educação. Secretaria de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: BLUN & OSTER TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019 - (a) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 47/2016**PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: J. W. N. TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contrato.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 48/2016**PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: J. W. N. TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contrato.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 049/2016**PREGÃO PRESENCIAL N.º 211/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: JOSÉ NILSON DE CAMPOS – ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 06/2016**PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: VALTAIR MACHADO – ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2016**PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: HELENA DO NASCIMENTO & CIA LTDA-ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 08/2016**PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: LUCILEIA PINHEIRO MORMUL – ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 09/2016**PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: TRINCO FERREIRA & CIA LTDA-ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 010/2016**PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: SINI BUEIRA 40948749920 - ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: DINOR D DE ANDRADE & CIA LTDA-ME. CONTRA OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: JOSÉ PROTCI - ME CONTRA OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 013/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ABENHUR NOGUEIRA TRANSPORTES – ME OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>
<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: AUGUSTO SYDOR & CIA LTDA-ME. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: FRANCIELI FERREIRA – ME OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ARS TRANSPORTES LTDA-ME. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>
<p>EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 023/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: FECHI & CIA LTDA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL 211/2015</p> <p>OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de Serviços de transportes escolar e transporte para equipe da Secretaria de Educação. Secretaria de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: JOSÉ NUNES VIEIRA TRANSPORTES ME. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>	<p>EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º211/2015</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: JOSÉ DA LUZ SILVA – ME. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 19/02/2019 a 19/02/2020; Concessão de equilíbrio econômico-financeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato. FUDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019, Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contrato.</p>

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2019 – FUNREBOM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 19/2019**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 1/2019**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNREBOM. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, para o dia **15/03/2019, às 09h00**, em razão da necessidade de retificações no Edital Convocatório.

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 202A-ENTRE RIOS.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 111/2019 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da Empresa R. J. TARTERO inscrita no CNPJ sob n.º 17.196.358/0001-34 pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 8/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 49/2019**

Objeto: INSCRIÇÃO PARA O CURSO SOBRE "EXECUÇÃO PRÁTICA DO NOVO SIPIA CONSELHO TUTELAR" PROGRAMADO PARA 7 DE MARÇO DE 2019 EM MARINGÁ-PR.

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, com base no Artigo 25, II e Artigo 13, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 110/2019, e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 93, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) para a Contratação da Empresa **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 07.312.843/0001-72.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 12/2019**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 8/2019**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE, SEM LIMITES DE USUÁRIOS, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, EM AMBIENTE WEB E COM PROVIMENTO DE DATA-CENTER, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, para o dia **14/03/2019, às 09h00**, em razão da necessidade de retificações no Edital Convocatório.

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 51/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS CORRELATOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 20/03/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 20/03/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 44/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 14/03/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 14/03/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 46/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 18/03/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 18/03/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 48/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE ÓCULOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 19/03/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 19/03/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 29/2017
TOMADA DE PREÇO N.º 028/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução para informatização da rede assistencial com locação de software especializado em gestão de saúde pública, Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO N.º: 29/2017

CONTRATADA: FAST MEDIC – SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

OBJETO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, da data de 23/02/2019 a 23/02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019 (a) – Larissa Maria Brzezinski – Diretora Administrativa e Financeira

**IV AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 226/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PROCESSO n.º: 337/2018

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 226/2018**, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RADIOLOGICO CR**, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **13/03/2019 às 09h00**, devido à impugnação tempestivamente realizada e até o momento não respondida.

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
da Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através do Prefeito Municipal Maicol G.C. Rodrigues Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca toda a população do Município, para participar da Audiência Pública, referente a:

"O Plano de Mobilidade Urbana é um instrumento que auxiliará no planejamento ordenado dos transportes na cidade.

A presença de todos é imprescindível para o conhecimento da importância desse plano para o dia-a-dia de toda a população e também para que os municípios possam informar as problemáticas urbanas relacionadas ao deslocamento diário."

Data: 06/03/2019.

Local: Centro Cultural Alexandre Buchmann.

Horário: 19:00 horas

Pitanga, 22 de fevereiro de 2019.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa

Prefeito Municipal

Marcelo Wlacy Romero

Secretário Geral de Coordenação Administrativa

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97



EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019

MODALIDADE: Dispensa Nº 4/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSRCIADOS EM ORTESE E PROTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019.

Ivaiporã, 25 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

THAYNE AMANDA ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 105
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camarav@camarapitanga.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SÚMULA: Torna pública presença em Audiência Pública Municipal, convida Municípios e interessados e convoca a Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Políticas Gerais.

ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI, Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000,

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em audiência pública, perante os municípios e as Comissões encarregadas de emitir parecer acerca do cumprimento das Metas Fiscais, avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CDMSA, relativas ao 3º quadrimestre de 2018, prevista na lei mencionada;

CONVOCA

Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Políticas Gerais para participarem da referida audiência Pública a realizar-se:

- Dia: 27 de fevereiro de 2019
- Local: dependências da Câmara Municipal, sítio à Rua Visconde de Guarapuava, nº 311, Pitanga - Paraná.
- Horário: 9:00 horas

Convida Municípios e interessados a participar.

Pitanga, 21 de fevereiro de 2019.

ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 017/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 15 de Março de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 956.292,84 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Fevereiro de 2019.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para a Linha da Localidade do Soita, pelo período de 30 (Trinta) dias letivo do ano de 2019".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 25 de Fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 016/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 005/2019

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para a Linha da Localidade do Soita, pelo período de 30 (Trinta) dias letivo do ano de 2019".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934, inscrita no CNPJ nº. 21.625.631/0001-76, localizada na Rodovia BR 456, KM 30, São Manoel, Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

01	Contratação de 01 (um) veículo tipo Kombi, com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade do Soita até a Escola Anibal Martins e Colégio Estadual do Campo de São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã e Tarde Especificações: Quilometragem total diária da rota: 50,8 Valor Máximo por dia: R\$ 149,86
----	--

VALOR TOTAL: R\$ 4.495,80 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores

Santa Maria do Oeste - PR, 25 de Fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75680025/0001-82

**PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 04/2019
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 011/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jose Basilio De Oliveira, 511 Centro - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 23.230.895/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANIELLI TRENTO, portador do RG 98899421, Palmital/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.012.609-22

Fica aditivado o valor total do Item 22, do Contrato Administrativo n. 011/2019, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR ITEM ATUALIZADO
22	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG FEIJÃO ANÃO, NOVO. 1ª QUALIDADE: EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 5,19	% 25,25	R\$ 6,50

Palmital, 21 de fevereiro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75680025/0001-82

**PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 12/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 031/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Fagundes de Souza, 252 - CEP: 85070090 - BAIRRO: Santana, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.793.253/0001-09, neste ato representado por WALDEMAR GETESKI, portadora do RG nº1.655.285-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 242.550.509-10

Fica aditivado o valor total do Item 70, do Contrato Administrativo n. 031/2018, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR ITEM ATUALIZADO
70	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG COM 72 UNIDADES	R\$ 40,20	% 29,41	R\$ 52,02

Palmital, 21 de fevereiro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

Procedimento Licitatório nº 022/2017

Dispensa de Licitação nº 007/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Palmital, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RONALDO RETECHESKI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEBSITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2017.

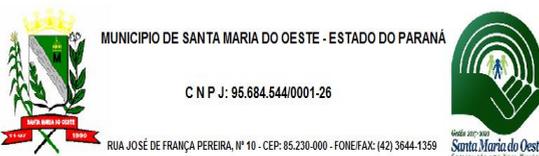
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 007/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG, PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PARA O PERÍODO DE 12 MESES", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

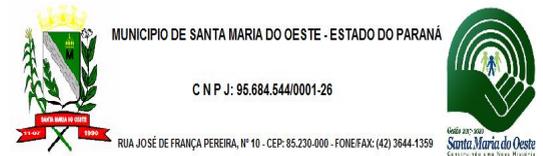
- **W. A. GODOY E CIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 22.740.477/0001-46, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 790, Município de Pitanga - Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	Aquisição de Recargas de Gás de Cozinha (GLP) 13 KG	Liquigás	1.120	Bot.	R\$ 62,00	R\$ 69.440,00
TOTAL						R\$ 69.440,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 002/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS - ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 254/2018", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

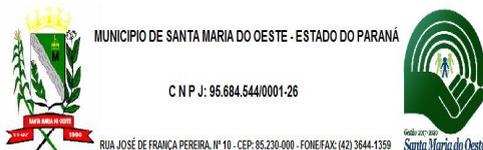
- **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.118.622/0001-70, localizada na Rua Generoso Karpinski, 87, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	Óleo Diesel Comum	Ruff	35.539	Lt	R\$ 3,23	R\$ 114.790,97
TOTAL						R\$ 114.790,97

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 004/2019, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Redes Elétricas dos Bens Públicos do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme especificações do edital e anexos", pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **JOCIANO MAIER 08047904930**, inscrita no CNPJ sob nº 27.155.567/0001-93, localizada na Rua Agenor de Oliveira, s/n, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELETRICAS	2.000	Horas	R\$ 30,50	R\$ 61.000,00
TOTAL =>					R\$ 61.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 - centro - Santa Maria do Oeste - Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Vereadores da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome dos Vereadores: Aguinaldo Paz de Moura e Jacir Zierhut

Data início: 12/02/2019

Data fim: 13/02/2019

Nº de Diárias: 01 Com Pernoite e 01 Sem pernoite

Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Município de destino: Curitiba-PR.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Representar a Câmara Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para tratar assuntos de interesse da Câmara e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 13 de fevereiro de 2019.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 - centro - Santa Maria do Oeste - Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 012/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Leandro Carlos Boska

Data início: 13/02/2019

Data fim: 15/02/2019

Nº de Diárias: 02 Com pernoite

Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Município de destino: Foz do Iguaçu PR

Código do IBGE do Município destino: 08304

Tipos padrão de objetivos: 1

Objetivo da viagem: Participar de evento, treinamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 13 de fevereiro de 2019.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGA/PR E O ESTADO DO PARANÁ.

Protocolado nº 13.298.754-0

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE PITANGA, CNPJ nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal de Pitanga/PR, doravante designado simplesmente CEDENTE, e o ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 77071579/0001-08, neste ato representada pela Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, Senhora Nádya Oliveira de Moura, portadora da CI nº 1.276.090-6 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 362.144.939-88, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante designada simplesmente CESSIONÁRIA, tem, entre si, acordado os termos deste Termo de Cessão de Uso, que foi precedido de autorização legislativa Lei Municipal nº 2153 de 06 de julho de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a cessão gratuita de imóvel do CEDENTE para a construção da sede do Conselho Tutelar padrão do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O imóvel objeto deste Termo tem as seguintes características: 600 m², localizada na Rua Fernando Amaral, Lote nº 05, Quadra 133, Zona 02, Loteamento Centro, de propriedade do Município de Pitanga, registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis - Comarca de Pitanga, sob a matrícula nº 35.990.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O imóvel ora cedido destina-se, exclusivamente, à construção da sede do Conselho Tutelar padrão do Estado do Paraná pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações do CEDENTE, além de outras assumidas neste Termo:

1) Ceder a área do imóvel em epígrafe, de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir-lhe durante o tempo do termo o seu uso pacífico;

2) Facultar a CESSIONÁRIA efetivar, sob seu custeio, as modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento da área de imóvel objeto do presente termo, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas municipais;

3) Fornecer à CESSIONÁRIA, caso esta solicite, informações e esclarecimentos com relação ao objeto deste Termo, bem como, descrição minuciosa do estado da área do imóvel ora cedido, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

4) facultar à CESSIONÁRIA ou seus prepostos, o livre acesso à área de imóvel, objeto da presente cessão.

II - São obrigações da CESSIONÁRIA, além de outras assumidas neste Termo:

1) Utilizar a área de imóvel única e exclusivamente para a finalidade deste Termo, sendo-lhe proibido emprestá-lo ou cedê-lo, no todo em parte, sem prévio aviso e expresso consentimento do CEDENTE.

2) Restituir a área de imóvel cedida, ao final da vigência do Termo, cumprindo a finalidade a que se destina.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

O presente termo é feito sem ônus, portanto, sem qualquer transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O imóvel ora cedido destina-se, exclusivamente, à construção da sede do Conselho Tutelar padrão do Estado do Paraná pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações do CEDENTE, além de outras assumidas neste Termo:

1) Ceder a área do imóvel em epígrafe, de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir-lhe durante o tempo do termo o seu uso pacífico;

2) Facultar a CESSIONÁRIA efetivar, sob seu custeio, as modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento da área de imóvel objeto do presente termo, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas municipais;

3) Fornecer à CESSIONÁRIA, caso esta solicite, informações e esclarecimentos com relação ao objeto deste Termo, bem como, descrição minuciosa do estado da área do imóvel ora cedido, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

4) facultar à CESSIONÁRIA ou seus prepostos, o livre acesso à área de imóvel, objeto da presente cessão.

II - São obrigações da CESSIONÁRIA, além de outras assumidas neste Termo:

1) Utilizar a área de imóvel única e exclusivamente para a finalidade deste Termo, sendo-lhe proibido emprestá-lo ou cedê-lo, no todo em parte, sem prévio aviso e expresso consentimento do CEDENTE

2) Restituir a área de imóvel cedida, ao final da vigência do Termo, cumprindo a finalidade a que se destina.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

O presente termo é feito sem ônus, portanto, sem qualquer transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 08/2019

SÚMULA: Nomeio a Servidora **INDIANARA DE ANDRADE**, para ser responsável pelo Portal de Transparência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 42 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º – A servidora da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, **INDIANARA DE ANDRADE**, matrícula n.2000005, será responsável pelo Portal de Transparência desta Casa de Leis.

Parágrafo Único: O Acesso ao Portal de Transparência, será através do site www.camarapalmital.pr.gov.br/portal/, onde a Servidora acima nomeada responderá diariamente pelo mesmo e deverá deixá-lo atualizado.

Art. 2º - O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Palmital, é um canal pelo qual o cidadão pode acompanhar a utilização e aplicação dos recursos do Legislativo, além de se informar sobre outros assuntos relacionados à Administração Pública.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.660/0001-22

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná,
aos vinte e cinco do mês de fevereiro de 2019.

JOSE JONIVAL LEAL
Presidente em exercício da Câmara Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 43/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 3/2019

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente a **Dispensa nº 3/2019** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 3/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa L. D. DE ARAUJO BELTRAMI - GRAFICA - ME, CNPJ/MF: 04.442.319/0001-28, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 22 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-1149 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 48/2019
Inexigibilidade Nº 42/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA RESPONSABILIDADE TECNICA
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 42/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 42/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa PAULO ROBERTO TASSINARI e CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.598.559/0001-04, no valor de R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 25 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

EDITAL 003/2019 COTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET)

SÚMULA: Torna pública necessidade de orçamento para contratação de serviço de acesso a rede mundial de computadores (internet) por IP direto, com 10 Mbps de acesso óptico, durante 12 (doze) meses, para Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste.

MARCIO STOSKI, Presidente Da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO

Torna pública necessidade de orçamento para contratação de serviço de acesso a rede mundial de computadores (internet) por IP direto, com 10 Mbps de acesso óptico, durante 12 (doze) meses, para Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste.

Os interessados deverão enviar orçamento até o dia 06 de março de 2019, no e-mail da Câmara de Santa Maria do Oeste-PR, qual seja: camaramunicipalsmo@gmail.com, informações através do telefone: (042) 3644 1129 e do site www.camarasantamariadoeste.pr.gov.br.

Santa Maria do Oeste, 25 de fevereiro de 2018.

MARCIO STOSKI
Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

EDITAL 004/2019 COTAÇÃO DE SERVIÇO SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) DE TELEFONIA.

SÚMULA: Torna pública necessidade de orçamento para contratação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) de Telefonia, com fornecimento de 16 linhas, de acesso móvel pós-pago, com pacote de internet móvel, durante 12 (doze) meses, para Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste.

MARCIO STOSKI, Presidente Da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO

Torna pública necessidade de orçamento para contratação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) de Telefonia, com fornecimento de 16 linhas, de acesso móvel pós-pago, com pacote de internet móvel, durante 12 (doze) meses, para Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste.

Os interessados deverão enviar orçamento até o dia 06 de março de 2019, no e-mail da Câmara de Santa Maria do Oeste-PR, qual seja: camaramunicipalsmo@gmail.com, informações através do telefone: (042) 3644 1129 e do site www.camarasantamariadoeste.pr.gov.br.

Santa Maria do Oeste, 25 de fevereiro de 2018.

MARCIO STOSKI
Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2019

Comissão Especial – Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal – Nomeia Membros - Providência

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e considerando a necessidade de se fazer uma revisão geral do Regimento Interno desta Câmara Municipal, haja vista estar o atual bastante desatualizado e defasado, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno desta Câmara Municipal os vereadores e servidores designados nesta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno desta Câmara Municipal será composta pelos seguintes membros:

I – Pelos Vereadores:

- Arival Gonçalves Ferreira;
- José Valdivino Gomes;
- Aguinaldo Paz de Moura.

II – Pelos Servidores como Equipe Técnica de Apoio:

- Leandro Carlos Boska;
- Douglas Alex Pereira Ferreira;
- Rodrigo Cordeiro Teixeira.

Art. 2º. A Comissão nomeada por esta Portaria reunir-se-á uma vez por semana, de preferência às segundas-feiras, facultando-se a realização de reuniões em separado quando for necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Art. 3º. Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará anteprojeto de Regimento Interno à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação e deliberação sobre a matéria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, em 25 de fevereiro de 2019.

Marcio Stoski
Presidente da Mesa Diretora

